



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


PORTARIA Nº 625 /2022

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e de acordo como parecer jurídico nº 782/2022 e procedimento administrativo nº 0008386/2022.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **IRANILDA DE ALMEIDA**, brasileira, residente nesta Cidade, filha de Maria das Graças Alves, portadora da C.I n.º 1.174.681 – ES ocupante do cargo de GARI, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** com remuneração, para candidatura ao cargo eletivo de Deputada Estadual, no Município de Barra de São Francisco – ES, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


PREFEITO MUNICIPAL
Enivaldo Euzébio dos Anjos